

Coxim-MS, 02 de outubro de 2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

LUIZ EDUARDO DOS SANTOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com base no parecer exarado pela **PROCURADORIA JURÍDICA**, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA:**

Mediante **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado a ARP Nº 005/2024, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **03/10/2025 a 03/10/2026**, no valor correspondente de **R\$ 49.965,93 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos)** que tem por objeto o registro de preços para a futura aquisição de materiais de gênero alimentício, material de limpeza e copa-cozinha conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas neste Termo e seus anexos, celebrado entre a **CÂMARA DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** e a empresa **SUPERMERCADO ROMA LTDA EPP**.

Atenciosamente,

Ver. Luiz Eduardo
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM/MS